

Resposta Representação 109/17



Elizabeth Chades <beth@cmop.mg.gov.br>

Ofício nº OF-SEC-17-08-399

15 de agosto de 2017 11:10

Ricardo Luiz Gouveia Sampaio <sampaio@cemig.com.br>  
Para: "beth@cmop.mg.gov.br" <beth@cmop.mg.gov.br>

Prezados(as) Senhores(as),

Acusamos o recebimento do Ofício OF-SEC/17-08-399 de 02/08/2017 referente a Representação 109/17, através da qual o Vereador Geraldo Mendes nos solicita a instalação de dois postes no Bairro Ladeira do Tassara – Bairro Alto da Cruz em Ouro Preto.

Informamos que, em cumprimento ao art. 30, inciso V, da Constituição Federal do Brasil, de 1988, e seguindo determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), a partir de 1º de janeiro de 2015, todas as concessionárias de energia elétrica transferiram aos municípios a gestão dos ativos de iluminação pública.

Diante do exposto, reforçamos que, a partir de 1º de janeiro de 2015, as reclamações e solicitações, relativas à iluminação pública desse município, deverão ser dirigidas pelos interessados à Prefeitura de Ouro Preto.

Atenciosamente,

Ricardo Luiz Gouveia Sampaio  
Gerência de Relacionamento com Clientes Especiais do Poder Público  
Diretoria de Relações Institucionais e Comunicação  
Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig  
Telefone: 55(31)3604.0206 55(31)97115-9317  
www.cemig.com.br



Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo  
Nº 21113  
Correspondência Recebida  
Em 16/08/17  
Ass. VERM Hs e 14h 57 Min

As informações contidas nesta mensagem e nos arquivos anexados são para uso exclusivo do destinatário aqui indicado e podem conter assuntos comerciais, de propriedade intelectual ou outras informações confidenciais, protegidas pelas leis aplicáveis. É expressamente proibido o uso não autorizado ou a disseminação desta mensagem ou parte dela. Caso não seja o destinatário correto, por favor, notifique o remetente.

16/08/2017 11:10